



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 313/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 10:34
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>06 / 05</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>06 / 05</u> /2024
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 025/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal a necessidade de intervir junto ao Governo Estadual, a viabilidade de locação, aquisição ou a solicitação de cedência do prédio onde funcionava o CEJA, pertencente a Fundação Júlio Muller, para a acomodação da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Com base na necessidade de fortalecer a estrutura física da PM em nosso Município, é que apresentamos a presente indicação ao Poder Executivo para intervir junto ao Estado para a aquisição ou locação de um espaço adequado para a instalação da 9ª CIP Diamantino. O aumento significativo no efetivo da cidade tem garantido a ordem e a segurança dos cidadãos Diamantinenses.

No entanto, uma nova instalação proporcionaria melhores condições para desenvolver as atividades desempenhadas pela Polícia Militar.

Somos cientes de que o prédio pertence à Fundação Júlio Muller e que atualmente encontra-se fechado e em desuso, acreditamos que a intervenção conjunta do Município Diamantino e Estado na negociação da cessão desse prédio, seria benéfico para a instalação da base operacional da Polícia Militar. O amplo espaço físico externo possibilitaria atividades físicas, além de acomodar o setor administrativo e outras necessidades.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência interceda junto à autoridade estadual para viabilizar a obtenção desse espaço destinado à 9ª CIP Diamantino.

Um local bom para ser a base, com uma espaço físico demasiadamente grande em sua área externa, propiciando uma espaço para as atividades físicas, acomodação do administrativo, dentre outras atividades.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência interceda junto à autoridade estadual para viabilizar a obtenção do espaço para a instalação da 9ª CIP Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de maio de 2024.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PL

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PL

Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD

Ver. José Carlos David – PSD

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PL